



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



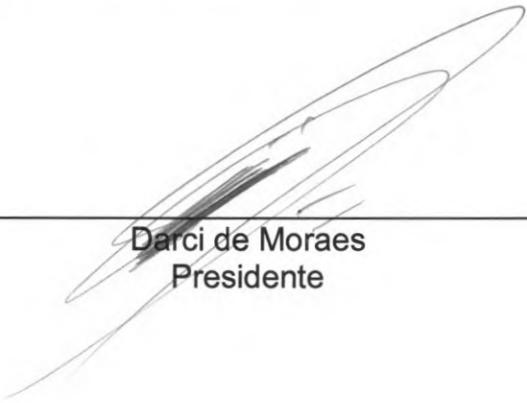
Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768  
e-mail: coronelvivida@apaep.org.br  
85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná

Ofício nº 13/2022

Coronel Vivida, 16 de Março de 2022.

Exmo. Senhor:

A *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Vivida*, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo, situada no endereço Rua XV de Novembro, 570 – Centro – Coronel Vivida, vem por meio deste solicitar que seja aditivado o Termo de Colaboração nº 03/2018 entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida no período de março de 2022 a março de 2023, no item Transporte Escolar, SUS e MDS com o propósito de dar continuidade à oferta da Educação Básica, na modalidade de Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

  
\_\_\_\_\_  
Darci de Moraes  
Presidente



Anderson Manique Barreto  
Prefeito Municipal  
Coronel Vivida / PR

# MODELO DE PLANO DE TRABALHO

## PLANO DE TRABALHO

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO



### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA APAE		CNPJ: 80870397-0001-01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2050	Fax: (46)3232-3768	E-mail institucional: apaecoronelvivida@hotmail.com
Banco*: 001-Banco do Brasil	Nº Agência: 2008-7	Nº Conta Corrente: 25151-8
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: DARCI DE MORAES		
Função: PRESIDENTE	RG: 21458139	CPF: 372924989-49
Telefone: (46)3232-1213	Celular: (46) 99117-2571	E-mail:
Endereço Residencial: RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRÃO, 508 MADALOZZO		CEP: 85.550-000

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:

Os recursos oriundos do presente **Termo de Colaboração** serão destinados para compra de Combustível e Lubrificantes Automotivos, pagamento do motorista que realiza o transporte escolar e outros funcionários que se fizerem necessário, para manutenção dos veículos da Instituição e gêneros de alimentação.

## 1.2. CARACTERIZAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, presta atendimento para 145 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes com idade a partir de 0 ano, sendo 54 destes com idade inferior a 17 anos, residentes no município de Coronel Vivida, os mesmos frequentam a escola nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante.

A escola conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes, composta pelos seguintes profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra. Através do Departamento de Saúde da prefeitura Municipal, os alunos recebem atendimento odontológico e exames laboratoriais. A equipe administrativa é composta por uma diretoria, uma diretora auxiliar, uma secretaria e uma auxiliar administrativa, na parte pedagógica conta-se com duas coordenadoras pedagógicas, 19 professores com nível superior, sendo 15 professores regentes, 03 professores de artes, 01 professor de Educação de Física, 04 auxiliares operacional, 01 motorista, 01 merendeira, 01 auxiliar de merendeira, 04 auxiliares de serviços gerais, e 02 instrutoras.

Atualmente a escola mantém-se com os recursos provenientes da comunidade vividense, convênios com a Secretaria do Estado da Educação, Prefeitura Municipal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Secretaria da Criança e Assuntos da Família. Entretanto os mesmo são insuficientes para atender as necessidades da escola, visto que, a grande maioria dos alunos que frequentam a escola, é oriunda de família socioeconômica baixa e necessitam serem assistidos em todas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte, saúde e educação.

A Escola Libano Alziro Merlo possui o compromisso social que vai muito além da transmissão de informações, é o de acolher a pessoa com necessidades especiais, realizando ações que promovam o desenvolvimento de habilidades para sua independência, adaptação social, participação do mercado de trabalho, e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã, entendendo que somos todos sujeitos sociais de direitos e deveres, buscando a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE



Atendimento no transporte de alunos com necessidades educacionais especiais e compra de gêneros de alimentação para suprir as necessidades alimentícias dos educandos.

Local/Endereço aonde será executado o serviço e a infraestrutura para execução do projeto:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE Rua XV de Novembro, 570 Coronel Vivida Paraná.

Para a execução do projeto a instituição conta com os seguintes veículos para transporte dos alunos na zona rural e urbana:

- GOL/2012
- VAN/2015
- FIAT DOBLO/2017

Todos os veículos são adaptados às necessidades dos alunos.

### **PÚBLICO ALVO:**

- PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS NA INSTITUIÇÃO.

### **FORMA DE ACESSO DO SERVIÇO:**

- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### **OBJETIVOS**

- Oferecer condições para que todos os alunos com deficiência tenham a oportunidade de frequentar a escola, atendendo as necessidades individuais e que o transporte seja de maneira a garantir a segurança e bem estar de todos;
- Todos os meios de transporte são adaptados conforme a necessidade de cada aluno;
- Transporte dos alunos para atividades culturais, educativas e sociais.
- Atendimento especializado aos educandos pela Terapeuta Educacional.
- Suprir as necessidades alimentícias dos educandos.

### **ESPECÍFICA:**

- Proporcionar condições para que os alunos possam ser assistidos em suas necessidades de locomoção dentro da área central e rural, para que possam receber atendimentos na área da educação e saúde;
- Oportunizar aos alunos da escola a participação em locais e eventos municipais e regionais que promovam a integração social.

### **DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:**

O transporte dos alunos é realizado no período matutino e vespertino utilizando a van de propriedade da escola, a manutenção dos veículos quando se faz necessário e a compra de gêneros de alimentação é para a complementação da merenda escolar, pois a maioria dos nossos alunos são de nível sócio econômica baixo necessitando de uma alimentação de qualidade.

### **3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO**

Oferecer condições para que todos os alunos com deficiência tenham transporte com segurança e atendimento com qualidade.

### **4.OBJETIVOS**

- Atender as demandas que surgem no cotidiano escolar, proporcionando uma melhor qualidade de vida e um melhor desenvolvimento integral dos alunos, garantindo transporte da residência até a escola e vice versa de maneira adequada e segura, utilizando a van da escola.

### **5. METAS DE ATENDIMENTO**

Conseguir atender adequadamente todos os alunos, seguindo um cronograma especificado pela instituição.

### **6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (\$)**

Mensalmente é repassado para instituição R\$ 6.053,65 para despesas com o transporte escolar dos alunos com deficiência.



**Nome do Responsável Legal da Instituição**

Darci de Moraes  
Telefone: (46) 3232-1213

**Nome da Diretora da Escola Libano Alziro Merlo –  
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de  
Educação Especial – APAE**

Marilu Tassi  
Telefone: (46) 3232-2050

**Nome do Responsável pelo Plano de Trabalho**

Monica Zanella Chaves  
Secretária  
Telefone : (46) 999178538  
E-mail: monicaazanella@hotmail.com

**PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO**

Protocolo n° .....
Nome: _____
<b>Assinatura</b>

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**

Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768  
e-mail: apaecel@wln.com.br  
85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná



- Nome do Programa/Projeto:

**ASSISTENCIA AO EXCEPCIONAL NA AREA DE TRANSPORTE, SAÚDE E GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.**

**- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CONCEDENTE - 2023/2023**

Meta	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
	R\$ 6.053,65	R\$ 6.053,65				
Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro/23	Fevereiro/23
	R\$ 6.053,65	R\$ 6.053,60				
<b>VALOR TOTAL DO TERMO</b>					<b>R\$ 72.643,75</b>	

Coronel Vivida, 16 de Março de 2022.

  
DARCI DE MORAES  
PRESIDENTE

**- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado \_\_\_\_\_

Local e Data Concedente



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11  
Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768  
e-mail: apaecel@wln.com.br  
85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná



## PLANO DE APLICAÇÃO PREFEITURA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALORES
	VENCIMENTOS E SALARIOS	R\$ 38.000,00
	DECIMO TERCEIRO SÁLARIO PROPORCIONAL	R\$ 3.160,00
	UM TERÇO DE FÉRIAS	R\$ 1.055,00
	INSS	R\$ 3.700,00
	FGTS	R\$ 3.300,00
	COMBUSTIVEL	R\$ 12.000,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	R\$ 5.000,00
	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$6.428,75
	TOTAL GERAL	R\$72.643,75

CORONEL VIVIDA, 16 DE MARÇO DE 2022.

  
DARCI DE MORAES  
PRESIDENTE

# MODELO DE PLANO DE TRABALHO

## PLANO DE TRABALHO

### FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO



#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### 1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA APAE		CNPJ: 80870397-0001-01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2050	Fax: (46)3232-3768	E-mail institucional: apaecoronelvivida@hotmail.com
Banco*: 001-Banco do Brasil	Nº Agência: 2008-7	Nº Conta Corrente: 25151-8
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: DARCI DE MORAES		
Função: PRESIDENTE	RG: 2.145.813-9	CPF: 372.924.989-49
Telefone: (46)3232-1213	Celular: (46) 99117-2571	E-mail:
Endereço Residencial: RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRÃO, 508 MADALOZZO		CEP: 85.550-000
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO: Auxilio financeiro para, pagamento dos técnicos da área da saúde (Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Médico especialista em Psiquiatria e Terapeuta Ocupacional) que prestam serviço a 145 alunos que frequentam a Escola Alziro Merlo mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e compra de materiais de higiene e limpeza utilizada pelos técnicos e alunos.		

## 1.2. CARACTERIZAÇÃO



A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, presta atendimento para 145 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes com idade a partir de 0 ano, sendo 54 destes com idade inferior a 17 anos, residentes no município de Coronel Vivida, os mesmos frequentam a escola nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante.

A escola conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes, composta pelos seguintes profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra. Através do Departamento de Saúde da prefeitura Municipal, os alunos recebem atendimento odontológico e exames laboratoriais. A equipe administrativa é composta por uma diretoria, uma diretora auxiliar, uma secretária e uma auxiliar administrativa, na parte pedagógica conta-se com duas coordenadoras pedagógicas, 19 professores com nível superior, sendo 15 professores regentes, 03 professores de artes, 03 professor de Educação de Física, 04 auxiliares operacional, 01 motorista, 01 merendeira, 01 auxiliar de merendeira, 04 auxiliares de serviços gerais, e 02 instrutoras.

Atualmente a escola mantém-se com os recursos provenientes da comunidade vividense, convênios com a Secretaria do Estado da Educação, Prefeitura Municipal, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Secretaria da Criança e Assuntos da Família. Entretanto os mesmo são insuficientes para atender as necessidades da escola, visto que, a grande maioria dos alunos que frequentam a escola, são oriunda de família socioeconômica baixa e necessitam serem assistidos em todas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte, saúde e educação.

A Escola Libano Alziro Merlo possui o compromisso social que vai muito além da transmissão de informações, é o de acolher a pessoa com necessidades especiais, realizando ações que promovam o desenvolvimento de habilidades para sua independência, adaptação social, participação do mercado de trabalho, e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã, entendendo que somos todos sujeitos sociais de direitos e deveres, buscando a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Projeto de fortalecimento da infraestrutura da pessoa com deficiência no atendimento na área da saúde.

Local/Endereço aonde será executado o serviço e a infraestrutura para execução do projeto:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE Rua XV de Novembro, nº 570, Coronel Vivida-Paraná.

Para a execução do projeto a instituição possui uma estrutura que conta com salas de aula, refeitório, sala adequada para fisioterapia com equipamentos, sala para atendimento dos técnicos (Assistente Social, Psicóloga, Médico Psiquiatra, Fisioterapeuta) sala de artes, laboratório de informática, banheiros adaptados, sala dos professores, diretoria, cozinha, panificadora e área de serviço.

### **PÚBLICO ALVO:**

- PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDAS NA INSTITUIÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE.

### **FORMA DE ACESSO DO SERVIÇO:**

- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### **METAS**

#### **QUALITATIVAS:**

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Assegurar o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços sócios assistenciais, fortalecendo a rede de proteção social;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer;
- Realizar ações visando à participação da família na integração e reabilitação da Pessoa com Necessidades Especiais;

- Possibilitar a entidade o atendimento diário a pessoa com deficiência realizando atividades condizentes com suas condições e proporcionar melhorias para qualidade de vida;
- Promover à inclusão social e equiparação de oportunidades a pessoa com deficiência;
- Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### **ESPECÍFICA:**

- Possibilitar a entidade o atendimento diário a pessoa com deficiência, disponibilizando alimentação e atividades condizentes com suas condições e de melhorias de suas excepcionalidades;
- Assegurar a continuidade e resolutividade de atendimento as pessoas com deficiência sem excluir os de menor gravidade;
- Promover à inclusão social e equiparação de oportunidades a pessoa com deficiência no tocante a sua capacitação para condição ao trabalho e renda;
- Possibilitar melhorias de qualidade de vida no tocante a sua situação biopsicossocial em atendimento inter setorial.

### **QUANTITATIVAS:**

- 326 alunos atendidos mensalmente.

### **DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:**

O atendimento a pessoa com deficiência é realizado pela entidade e abrange todos os alunos que frequentam a escola, possui uma estrutura física e material próprio, dentro dos padrões exigidos pelo Sistema Único de Saúde SUS. Realiza-se diariamente e semanalmente atividades e assistência sócio terapêuticas, fisioterápicas, psicológicas, atendimento as famílias, atendimento clinica com médico psiquiátrico, culturais, de iniciativas e estímulo escolar, escolarização, iniciação profissional, higiene e alimentação. Realiza transporte gratuito até a entidade aos usuários, realiza atendimento a saúde, disponibilizados pelos SUS municipal. O atendimento é realizado por profissionais e auxiliares capacitados na função. A Escola conta com a seguinte equipe que presta serviços na área de saúde para pessoa com deficiência:

- 01 Assistente social;
- 01 Psicóloga;
- 02 Fisioterapeuta;
- 01 Médico especialista em psiquiatria;
- 01 Terapeuta Ocupacional.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO



O trabalho é realizado com os alunos, com a família, bem como com a comunidade envolvida no processo de desenvolvimento dos alunos, através de atendimentos na escola, escuta, orientações, visitas domiciliares, e encaminhamentos, se necessário.

### 4. OBJETIVOS

- Atender as demandas que surgem no cotidiano escolar, proporcionando uma melhor qualidade de vida e um melhor desenvolvimento integral dos alunos;
- Realizar encaminhamentos, avaliações, e orientações;
- Acompanhamento e orientação familiar;

### 5. METAS DE ATENDIMENTO

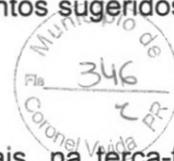
Atender adequadamente todos os alunos, seguindo um cronograma especificado pela instituição, e realizando trabalhos em grupo com a equipe multiprofissional e família.

### 6. METODOLOGIA DE TRABALHO

**Assistente Social:** Carga horária 08 horas semanais, segunda-feira. Realiza atendimentos aos alunos e as famílias na escola, encaminhamentos, visitas domiciliares, reuniões de rede quando necessário, bem como troca de conhecimentos e experiências possíveis, encaminhamento sugeridos com a equipe interna da instituição, professores e equipe multiprofissional.

**Psicóloga:** Carga horária 08 horas semanais, quinta-feira. Avalia os alunos que ingressam na Escola para detectar os possíveis transtornos para durante a sua permanência na escola atende-lo e orientá-lo. Realiza atendimentos psicológicos individuais com os alunos através da escuta, acolhida, e orientação, e terapia em grupo semanalmente. Faz avaliação anual e quando necessário, realiza encaminhamentos e acompanhamentos dos alunos para inclusão, troca de conhecimentos e possíveis encaminhamentos sugeridos com a equipe interna da escola, professores e equipe multiprofissional. Desenvolve trabalho de orientações com os familiares, e professores.

**Fisioterapeuta:** Carga horária 20 horas semanais, 07 horas na terça-feira, 07 horas na quarta-feira, 02 horas na quinta-feira e 04 horas na sexta-feira. Realiza atendimentos fisioterápicos, orientações e encaminhamentos, avaliação, troca de conhecimentos e possíveis encaminhamentos sugeridos com a equipe interna da escola, professores e equipe multiprofissional;



**Médico com especialização em psiquiatria:** Carga horária 04 horas semanais, na terça-feira no período matutino. Realiza atendimentos, encaminhamentos, orientações e prescrição de medicamentos, atendimento a família para repassar as orientação sobre os medicamentos;

Todos os atendimentos acontecem na instituição.

## 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (\$)

Mensalmente é repassado para instituição R\$ 4.974,76 para despesas com os profissionais do SUS que atendem na instituição



**Nome do Responsável Legal da Instituição**

Darci de Moraes  
Telefone: (46) 3232-1213

**Nome da Diretora da Escola Libano Alziro Merlo –  
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de  
Educação Especial – APAE**

Marilu Tassi  
Telefone: (46) 3232-2050

**Nome do Responsável pelo Plano de Trabalho**

Monica Zanella Chaves  
Secretária  
Telefone : (46) 99917 8538  
E-mail: monicaazanella@hotmail.com

**PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO**

Protocolo nº.....
Nome: _____
<b>Assinatura</b>

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_  
**Assinatura**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**

Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

Fundada em 19 de maio de 1989

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768

e-mail: apaecel@wln.com.br

85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná



**- Nome do Programa/Projeto:**

**PROJETO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E INFRA-ESTRUTURA DA ÁREA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA NA AREA DA SAÚDE.**

**- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CONCEDENTE - 2022/2023**

Meta	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76
Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro/23	Fevereiro/23
	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76	4.974,76

Coronel Vivida, 16 de Março de 2022.

DARCI DE MORAES  
PRESIDENTE

**- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado \_\_\_\_\_

Local e Data Concedente



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768  
e-mail: apaecel@wln.com.br  
85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná

## PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – SUS

### PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALORES
	VENCIMENTOS E SALARIOS	R\$ 46.417,36
	DECIMO TERCEIRO SÁLARIO PROPORCIONAL	R\$ 3.878,98
	UM TERÇO DE FÉRIAS	R\$ 1.300,78
	INSS	R\$ 4.050,00
	FGTS	R\$ 4.050,00
	TOTAL	R\$ 59.697,12

CORONEL VIVIDA, 16 DE MARÇO DE 2022.

  
DARCI DE MORAES  
PRESIDENTE

## PLANO DE TRABALHO

### FORMULÁRIO PADRÃO PARA PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO



#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### 1.1 – Dados Cadastrais da Instituição Proponente.

Nome da Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA APAE		CNPJ: 80870397-0001-01
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 570		CEP: 85.550-000
Telefone: (46) 3232-2050	Fax: (46)3232-3768	E-mail institucional: apaecoronelvivida@hotmail.com
Banco*: 001-Banco do Brasil	Nº Agência: 2008-7	Nº Conta Corrente: 25151-8
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente: DARCI DE MORAES		
Função: PRESIDENTE	RG: 21458139	CPF: 372924989-49
Telefone: (46)3232-1213	Celular: (46) 99117-2571	E-mail:
Endereço Residencial: RUA DOUTOR FRANCISCO BELTRÃO, 508 MADALOZZO		CEP: 85.550-000
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO:  -Auxilio financeiro para aquisição de materiais de consumo para execução do serviço de proteção social a pessoa com deficiência.		

## 1.2. CARACTERIZAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida, mantenedora da Escola Libano Alziro Merlo Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade de Educação Especial, presta atendimento para 145 alunos com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e síndromes com idade a partir de 0 ano, sendo 54 destes com idade inferior a 17 anos, residentes no município de Coronel Vivida, os mesmos frequentam a escola nos programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Profissionalizante.

A escola conta com uma equipe multiprofissional para o atendimento das necessidades específicas das crianças e adolescentes, composta pelos seguintes profissionais: Psicóloga, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Médico Psiquiatra. Através do Departamento de Saúde da prefeitura Municipal, os alunos recebem atendimento odontológico e exames laboratoriais. A equipe administrativa é composta por uma diretoria, uma diretora auxiliar, uma secretária e uma auxiliar administrativa, na parte pedagógica conta-se com coordenadora pedagógica, 19 professores com nível superior, sendo 15 professores regentes, 03 professores de artes, 01 professor de Educação de Física, 04 auxiliares operacional, 01 motorista, 01 merendeira, 01 auxiliar de merendeira, 04 auxiliares de serviços gerais, e 02 instrutoras.

Atualmente a escola mantém-se com os recursos provenientes da comunidade vividense, convênios com a Secretaria do Estado da Educação, Prefeitura Municipal, Secretaria da Criança, e Assuntos da Família. Entretanto os mesmos são insuficientes para atender as necessidades da escola, visto que, a grande maioria dos alunos que frequentam a escola, é oriunda de família socioeconômica baixa e necessitam serem assistidos em todas as suas necessidades básicas de alimentação, vestuário, transporte, saúde e educação.

A Escola Libano Alziro Merlo possui o compromisso social que vai muito além da transmissão de informações, é o de acolher a pessoa com necessidades especiais, realizando ações que promovam o desenvolvimento de habilidades para sua independência, adaptação social, participação do mercado de trabalho, e qualidade de vida, numa perspectiva de inclusão autônoma e cidadã, entendendo que somos todos sujeitos sociais de direitos e deveres, buscando a edificação de uma sociedade justa e igualitária.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE



Serviço de Proteção Social serviço de proteção social a pessoa com deficiência.

### **Local/Endereço aonde será executado o serviço e a infraestrutura para execução do projeto:**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE Rua XV de Novembro, 570 Coronel Vivida Paraná.

Para a execução do projeto a instituição possui uma estrutura que conta com salas de aula, refeitório, sala adequada para fisioterapia, sala para atendimento dos técnicos, sala de artes, laboratório de informática, banheiros adaptados, sala dos professores, diretoria, cozinha, panificadora e área de serviço.

### **PÚBLICO ALVO:**

- Pessoas com necessidades especiais atendidas pela instituição de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida APAE

### **FORMA DE ACESSO DO SERVIÇO:**

- Demanda espontânea;
- Encaminhamento da rede socioassistencial;
- Encaminhamento das demais políticas públicas;
- Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### **METAS:**

#### **QUALITATIVAS:**

- Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, oferecendo condições para que todos os alunos tenham um atendimento adequado suprimindo as necessidades específicas de cada um, contanto para isso com toda infraestrutura da escola adaptada.
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### **ESPECÍFICA:**

- Proporcionar condições para que os alunos possam ser assistidos em suas necessidades;
- Oportunizar atendimentos diversificados devido a infraestrutura adequada que possibilita um trabalho de qualidade e garantir um desenvolvimento significativos por parte dos envolvidos no processo e que necessitam serem assistidos em suas necessidades básicas;
- Desenvolver ações específicas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para intensificação da dependência;
- Promover acesso a benefícios programas e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;
- Promover apoio as famílias.

### **QUANTITATIVAS:**

- Atendimento a pessoa com necessidades especiais, que frequentam a instituição.

### **DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO:**

Para execução do serviço será realizado: acolhida, escuta, informação, comunicação de defesa de direitos, articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos, atividades de convívio e organização de vida cotidiana, orientação e encaminhamento para rede de serviços locais, referência e contra referência, orientação sócio familiar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados especiais, apoio a família na sua função protetiva, mobilização de fortalecimento do vínculo de rede sociais de apoio, mobilização para o serviço da cidadania. Todos os alunos necessitam de toda essa infraestrutura adequada, para que assim tenham as suas necessidades assistidas da melhor forma e consigam desenvolverem a modo de adquirir a maior autonomia possível ou consigam ter uma qualidade de vida digna.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

Trata-se de um serviço destinado a atendimentos especializado as pessoas com deficiência com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, através de atividades que serão desenvolvidas de acordo com as necessidades apresentadas pela demanda.

### 4. OBJETIVOS

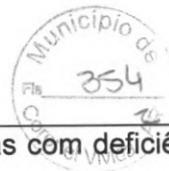
- Atender as demandas que surgem no cotidiano escolar, proporcionando uma melhor qualidade de vida;
- Disponibilizar materiais necessários para que os profissionais desenvolvam o seu trabalho;
- Diversidade de materiais, para que os alunos realizem as atividades propostas.

### 5. METAS DE ATENDIMENTO

Conseguir atender adequadamente todos os alunos que necessitarem, levando-os a desenvolverem suas habilidades básicas, seguindo um cronograma especificado pela instituição.

### 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (\$)

Mensalmente é repassado para instituição correspondente ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS R\$1.081,03 e repassado pela Prefeitura de Coronel Vivida R\$32,43.





**Nome do Responsável Legal da Instituição**

Darci de Moraes  
Telefone: (46) 3232-1213

**Nome da Diretora da Escola Libano Alziro Merlo –  
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de  
Educação Especial – APAE**

Marilu Tassi  
Telefone: (46) 3232-2050

**Nome do Responsável pelo Plano de Trabalho**

Monica Zanella Chaves  
Secretária ata05/2017  
Telefone : (46) 999178538  
E-mail: Monicaazanella@hotmail.com

**PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO**

Protocolo nº .....
Nome: _____
<b>Assinatura</b>

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**

Nome: \_\_\_\_\_

**Assinatura**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11



Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768  
e-mail: apaecel@wln.com.br  
85550-000 – Coronel Vivida – Paraná

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022/2023**

**Concedente**

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS**

Meta	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
01	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03
Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro/23	Fevereiro/23
	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03	1.081,03

**Concedente**

**Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**

Meta	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
01	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43
Meta	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro/23	Fevereiro/23
	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43	32,43

Coronel Vivida, 16 de Março de 2022.

DARCI DE MORAES  
PRESIDENTE

- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado \_\_\_\_\_

Local e Data Concedente



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida  
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,  
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11**



**Fundada em 19 de maio de 1989  
CNPJ 80.870.397/0001-01  
Rua XV de Novembro, 570  
Fone 46 - 3232 -2050 Fax 46 - 3232-3768  
e-mail: apaecel@wln.com.br  
85550 -000 – Coronel Vivida – Paraná**

## **PLANO DE APLICAÇÃO MDS**

<b>MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO</b>	<b>RS 4.000,00</b>
<b>- GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADO</b>	<b>RS 3.000,00</b>
<b>MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO</b>	<b>RS 1.860,00</b>
<b>MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>	<b>RS 501,52</b>
<b>GENEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>	<b>RS 4.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>RS 13.361,52</b>

**Coronel Vivida, 16 de Março de 2022.**

  
**Darci de Moraes  
Presidente**



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida**

Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,

Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11

Fundada em 19 de maio de 1989

CNPJ 80.870.397/0001-01

Rua XV de Novembro, 570

Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768

e-mail: apaecel@wln.com.br

85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



## PLANO DE APLICAÇÃO PREFEITURA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALORES
	VENCIMENTOS E SALARIOS	R\$84.417,36
	DECIMO TERCEIRO SÁLARIO PROPORCIONAL	R\$ 7.038,98
	UM TERÇO DE FÉRIAS	R\$ 2.355,78
	INSS	R\$ 7.750,00
	FGTS	R\$ 7.350,00
	COMBUSTIVEL	R\$ 12.000,00
	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 3.000,00
	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.428,75
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 501,52
	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 1.860,00
	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 4.000,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	R\$ 5.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 145.702,39

CORONEL VIVIDA, 16 DE MARÇO DE 2022.

  
DARCI DE MORAES  
PRESIDENTE



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO

Sexto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018 decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, na forma abaixo:

**CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, na Rua XV de Novembro, nº 570, centro, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Darci de Moraes, portador do RG nº 2.145.813-9 SSP/PR, CPF nº 327.924.989-49.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do termo de colaboração, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2018 que tem como objeto a **Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, OS, ou OSCIP)** visando à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a **Oferta da Escolarização e Atendimento educacional Especializado para estudantes com deficiência Intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em consonância com a política educacional adotada pela SEED e em cumprimento a Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Paraná**, nos termos da sua Cláusula Décima – Da Vigência e Alterações.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, **de 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023**, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da Proponente juntamente com o plano de trabalho e aplicação e Deliberação Superior.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Parágrafo primeiro: O valor total de repasse permanece inalterado, conforme cronograma de desembolso. Sendo o valor mensal de 12.141,87 (doze mil cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 145.702,39 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e dois reais e trinta e nove centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do termo de colaboração passa a ser de R\$ 721.048,57 (setecentos e vinte e um mil quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA QUARTA - DA GESTÃO

O Município nomeia como gestora do presente Termo de Colaboração a Sra. Fátima Vogel da Silva e como fiscal a Sra. Thuane Rita da Silva. Também deverão atuar como gestores os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 16 de 17 de março de 2022

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

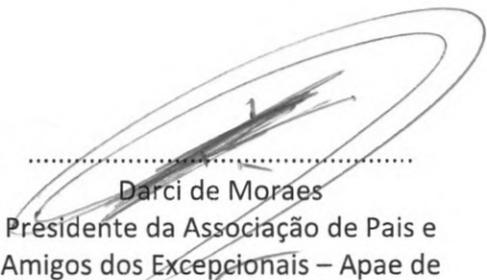
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2018 de 08 de março de 2018.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
1 Dados: 2022.03.24 11:35:23 -03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
Darci de Moraes  
Presidente da Associação de Pais e  
Amigos dos Excepcionais – Apae de  
Coronel Vivida.  
PROPONENTE

Testemunhas:

.....

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 00.747.100/000-90

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022

PREÇO PREGÃO Nº 13/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

Emprego: Licitação Nº 10/2022 - HOMOLOGADO EM 21/03/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 28/03/2022 a 27/03/2023).

IDENTIFICAÇÃO: CLAUDINEI DOS SANTOS - PANELEIRO(A) ANTE FIO - ME - CNPJ: 17.495.862/0001-03

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de gênero alimentícios padronizados, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2022, sob o qual integram-se duas licitações, independentemente de contratação, sob o regime de preço unitário.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDDE, UNID, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Contains 30 rows of item details.

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, QTDDE, UNID, MARCA, VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL (R\$). Contains 30 rows of item details.

NELSON ANTONIO FERREIRA Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - COMIMS

ATO DE CONSÓRCIO

RESOLUÇÃO Nº 050 DE 28 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 051 DE 28 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a composição do quadro de Prepositores e Equipe de Apoio e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 052 DE 28 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste de materiais de osiomia no credenciamento nº 001/2022.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.comims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Logo for Prefeitura Municipal de Sulina, Mato Grosso do Sul, with contact information.

PORTARIA Nº 052/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Autoriza pagamento de honorários e honorários por serviços advocatícios que especifica.

PORTARIA Nº 053/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Autoriza pagamento de Função Gratificada aos servidores que especifica.

PORTARIA Nº 054/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Nomeação da Banca Examinadora e avaliação referente ao Processo Seletivo que se refere o Edital 003/2022.

PORTARIA Nº 055/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede férias aos servidores que especifica.

PORTARIA Nº 056/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Concede férias aos servidores que especifica.

ERRATA A RESOLUÇÃO 006/2022 - COMIMS

Em relação à Resolução 006/2022 - COMIMS, em relação ao item III, inciso II, alínea 'a', o valor de R\$ 148.250,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) deverá ser corrigido para R\$ 148.250,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

A publicação na íntegra dos atos acima mencionados encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 29 de março de 2022, conforme Lei Autônoma nº 327 de 01 de março de 2017.

DECRETO Nº 21/2022

Declara de Interesse Público a realização de concurso público para contratação de profissionais para o Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

DECRETO Nº 22/2022

Declara de Interesse Público a realização de concurso público para contratação de profissionais para o Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

DECRETO Nº 23/2022

Declara de Interesse Público a realização de concurso público para contratação de profissionais para o Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

DECRETO Nº 24/2022

Declara de Interesse Público a realização de concurso público para contratação de profissionais para o Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

DECRETO Nº 25/2022

Declara de Interesse Público a realização de concurso público para contratação de profissionais para o Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

DECRETO Nº 26/2022

Declara de Interesse Público a realização de concurso público para contratação de profissionais para o Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

DECRETO Nº 27/2022

Declara de Interesse Público a realização de concurso público para contratação de profissionais para o Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

DECRETO Nº 28/2022

Declara de Interesse Público a realização de concurso público para contratação de profissionais para o Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

DECRETO Nº 29/2022

Declara de Interesse Público a realização de concurso público para contratação de profissionais para o Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

DECRETO Nº 30/2022

Declara de Interesse Público a realização de concurso público para contratação de profissionais para o Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

DECRETO Nº 31/2022

Declara de Interesse Público a realização de concurso público para contratação de profissionais para o Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

DECRETO Nº 32/2022

Declara de Interesse Público a realização de concurso público para contratação de profissionais para o Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

DECRETO Nº 33/2022

Declara de Interesse Público a realização de concurso público para contratação de profissionais para o Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná.

Logo and name of Câmara Municipal de Palmas, Paraná, with address and contact information.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 01/2022

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 15/2022, de 09 de março de 2022, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e da conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Licitação, ocorrida no dia 11/03/2022 às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade CONVITE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, nas condições fixadas neste Edital e anexo, onde ficou vencedora do certame a empresa LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 31.909.074/0001-79 pelo Valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ola prezados Senhores, em ato de homologação que foi realizado em 16 de março de 2022, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde, em conformidade com o Edital nº 001/2022, homologou e adjudicou o processo licitatório nº 001/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, com o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

1. Objeto de Licitação: aquisição de materiais de consumo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde.

2. Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

3. Vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ 31.909.074/0001-79.

4. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

5. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

6. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

7. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

8. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

9. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

10. Data de assinatura: 29/03/2022.

11. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

12. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

13. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

14. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

15. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

16. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

17. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

18. Data de assinatura: 29/03/2022.

19. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

20. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

21. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

22. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

23. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

24. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

25. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

26. Data de assinatura: 29/03/2022.

27. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

28. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

29. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

30. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

31. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

32. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

33. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

34. Data de assinatura: 29/03/2022.

35. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

36. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

37. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

38. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

39. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

40. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

41. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

42. Data de assinatura: 29/03/2022.

43. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

44. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

45. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

46. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

47. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

48. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

49. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

50. Data de assinatura: 29/03/2022.

51. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

52. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

53. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

54. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

55. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

56. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

57. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

58. Data de assinatura: 29/03/2022.

59. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

60. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

61. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

62. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

63. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

64. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

65. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

66. Data de assinatura: 29/03/2022.

67. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

68. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

69. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

70. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

71. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

72. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

73. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

74. Data de assinatura: 29/03/2022.

75. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

76. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

77. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

78. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

79. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

80. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

81. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

82. Data de assinatura: 29/03/2022.

83. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

84. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

85. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

86. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

87. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

88. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

89. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

90. Data de assinatura: 29/03/2022.

91. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

92. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

93. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

94. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

95. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

96. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

97. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

98. Data de assinatura: 29/03/2022.

99. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

100. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

101. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

102. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

103. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

104. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

105. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

106. Data de assinatura: 29/03/2022.

107. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

108. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

109. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

110. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

111. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

112. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

113. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

114. Data de assinatura: 29/03/2022.

115. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

116. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

117. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

118. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

119. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

120. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

121. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

122. Data de assinatura: 29/03/2022.

123. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

124. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

125. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

126. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

127. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

128. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

129. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

130. Data de assinatura: 29/03/2022.

131. Valor total: R\$ 3.900,00 (três mil e noventa reais).

132. Valor unitário: R\$ 18,00 (dezoito reais).

133. Data de assinatura do contrato: 29/03/2022.

134. Local de assinatura do contrato: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

135. Assinatura do vencedor: LUIS CARLOS PROENÇA DE OLIVEIRA LTDA.

136. Assinatura do representante do Consórcio Intermunicipal de Saúde: JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA.

137. Local de assinatura: Prefeitura Municipal de Palmas, Avenida Clevelândia, nº. 591.

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	45	CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	691691	Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO II**

EDITAL Nº 113/2022 de 28/03/2022

CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;

estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;

Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

**ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Publicado por:**  
Gracieli Santos de Quadros  
**Código Identificador:**1168BA31

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ADITIVOS**

Aditivo nº 03– contrato nº 12/2020 – Pregão Presencial nº 11/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAIOS X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, CNPJ sob n.º 13.066.898/0001-42. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023. com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Saúde. Devido a prorrogação do prazo, fica reajustado os valores com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de fevereiro de 2022, na ordem de 10,80%, o valor mensal passa a ser de R\$ 12.188,00 (doze mil cento e oitenta e oito reais), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 146.256,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Sexto termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018 decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA,



CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 08 de março de 2022 a 07 de março de 2023, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da Proponente juntamente com o plano de trabalho e aplicação e Deliberação Superior. O valor total de repasse permanece inalterado, conforme cronograma de desembolso. Sendo o valor mensal de 12.141,87, totalizando para este a quantia de R\$ 145.702,39. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vivida, 04 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:23EE4D42

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 017**

PORTARIA Nº 017, de 28 de março de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",

**RESOLVE:**

Art. 1º - designar comissão de avaliação para apresentação das especificações mínimas durante a prova técnica e emitir parecer do objeto do Pregão nº 22/2022 referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição e implantação de materiais e equipamentos para sinalização viária para o Município de coronel vivida, composta pelos seguintes membros:

NOME:	CARGO	CPF Nº	RG Nº
Franchy Rech	Membro	914.130.609-00	5.284.230-1
Silvonei Langenberg	Membro	078.427.889-01	10.509.014-5
Luiz Antonio Polesello	Membro	071.012.779-00	10.244.559-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Publique-se e registre-se,

**CARLOS LOPES**

Secretário de Administração

Publicado por:  
Simone Terezinha Sozo  
Código Identificador:3FEB3FB8

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 1696/2022**

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 7º, da Lei Municipal nº 336/2021 (LOA 2022)

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

10.301.0006.2013 – Fortalecimento da Atenção Primária

3.1.90.11.00.00 – 660 – 00494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 40.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 40.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, e na autorização contida no Art. 7º da Lei Municipal 336/2021 para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

10.301.0006.2013 – Fortalecimento da Atenção Primária

3.3.90.30.00.00 – 740 – 00494 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

3.3.90.34.00.00 – 770 – 00494 – Outros Serviços decorrentes de Terceirização..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 – 790 – 00494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 40.000,00**